

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DE AGOSTO DE 2020.

Aos **quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte**, das 12 às 23h, realizou-se consulta virtual, por email, para realizar a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, manifestaram-se os seguintes Conselheiros: Carlo Eugênio Nogueira, Daniel Barros Bermudes, Donato de Oliveira, Edinete Maria Rosa (Presidente), Erwany Nawar, Gabriella Garcia Moura, Gesieny Laurett Neves Damasceno Igor Martins Medeiros Robaina, Fabio Santos Bispo, Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot, Luiz Fernando Loureiro Fernandes, Marcelo Martins Vieira, Maria Cristina Smith Menandro, Mario Claudio Simões, Rafael da Silveira Gomes, Thana Mara de Souza, Ueber José de Oliveira e Viviana Borges Corte. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES:** Não houve. **2. EXPEDIENTE: INCLUSÃO: 3.07** Processo digital nº 23068.032381/2020-69 e **3.08** Processo digital nº 23068.025614/2020-77. **EXCLUSÃO DE PAUTA:** Ponto **3.04** Processo digital nº 23068.027142/2020-97. **3. PAUTA: 3.01** Processo digital nº [23068.024544/2020-30](#). Relatório anual de atividades do Herbário. Interessada: **Valquíria Ferreira Dutra (DCBio)**. Relator: Mário Claudio Simões. Parecer: *“Trata o presente do Relatório Anual das Atividades do Herbário VIES desenvolvidas em 2019, sob autoria da curadora Professora Dra. Valquíria Ferreira Dutra. O relatório demonstra que, somente no ano de 2019, o acervo do Herbário apresentou crescimento de 13% e que o Herbário tem estabelecido parcerias com outros herbários nacionais no sentido de efetivar empréstimos, permutas e doações. Também no ano de 2019, o Herbário desenvolveu diversas ações de popularização da ciência, incluindo a visita de pesquisadores e de alunos do ciclo básico para consulta do acervo. Destaca-se ainda a participação do Herbário na Mostra de Profissões da Ufes, ocorrida em 24 e 25 de outubro. Conforme salientado pelo relator do processo no DCBIO, Professor Dr. Geraldo Rogério Faustini Cuzzuol, “das atividades de pesquisa e extensão vinculados ao Herbário VIES em 2019, constam 15 projetos de pesquisa e 01 projeto de extensão; orientações de 02 alunos de doutorado, 05 alunos de mestrado, 06 alunos de iniciação científica e 05 monografias de conclusão de curso; publicação de 14 artigos científicos, 01 livro e 03 capítulos de livro pelos pesquisadores do Herbário VIES; e apresentação de 28 trabalhos em eventos científicos no âmbito regional, nacional e internacional. Ainda das atividades desenvolvidas em 2019, destaca-se a organização da X Jornada Capixaba de Botânica e a aquisição de equipamentos permanentes”. No relatório, a Professora Dra. Valquíria Ferreira Dutra descreve os objetivos do Herbário VIES como sendo: “a manutenção de coleções de plantas, em especial do Espírito Santo, com o fim de: [1] documentar a flora da região; [2] servir de base para a identificação de plantas; [3] proporcionar material para trabalhos científicos; e [IV] oferecer apoio didático ao Departamento de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Espírito Santo”. É do nosso entendimento que as diversas atividades desenvolvidas pelo Herbário VIES em 2019 demonstraram que os objetivos mencionados foram plenamente atingidos. Assim, sou, SMJ, de parecer favorável à aprovação do presente Relatório Anual de Atividades do Herbário VIES-2019.”. Posto o assunto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.02***

Processo digital nº [23068.028101/2020-18](#). Licença Capacitação. Interessada: **Bárbara Botter (DFIL)**. Relator: Ueber José de Oliveira. Parecer: *“Trata o presente de parecer da solicitação para licença capacitação por 90 dias, por parte da Profa. Dra. Prof. Dr. Barbara Botter, a realizar-se a partir do dia 01/09/2020, sob a supervisão do Prof. Dr. Paulo César Scarim (Dep. Geografia/Ufes). Na ocasião, a professora desenvolverá a pesquisa intitulada “Do elemento ao alimento: desde Hipócrates até Platão. Dieta e política nos séculos V-IV a. C”. Tendo em vista que a solicitação está de acordo com o que estabelece a Resolução 18/1997; considerando também que a solicitação foi acolhida pela Câmara Departamental de Filosofia/Ufes, sou, salvo melhor juízo, de parecer favorável quanto à sua aprovação neste Conselho.”* Posto o assunto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.03 Processo digital nº [23068.029171/2020-93](#).** Promoção para classe E - Professor Titular. Formação de Comissão Especial (CES). Interessada: **Julia Maria Costa de Almeida (DLL)**. Após consulta a docentes que cumprem os requisitos da resolução 52/2017 CEPE, a direção do CCHN indica as docentes Lilian Coutinho Yacovenco (DLL/UFES) (área Linguística 8.01.00.00-7), Sirio Possenti (Unicamp) (área Linguística 8.01.00.00-7), Fernanda Mussalim (UFU) (área Linguística 8.01.00.00-7), e Luís Francisco Dias (UFMG) (área Linguística 8.01.00.00-7) para comporem a Comissão Especial (CES). Posto o assunto em discussão e votação, a comissão foi aprovada por unanimidade. **3.04 Processo digital nº [23068.027142/2020-97](#).** Relatório das atividades realizadas no Pós-Doutorado ocorrido no período de 11/03/2019 a 11/03/2020. Interessado: **Roberto Perobelli de Oliveira (DLL)**. Relatora: Thana Mara de Souza. O assunto foi baixado de pauta, pois não necessita de aprovação deste Conselho. **3.05 Processo digital nº [23068.027142/2020-97](#).** Proposição do Projeto de Extensão nº 1703 - Ação Saberes Indígenas na Escola - 2020. Interessada: **Celeste Ciccarone (DCSO)**. Relator: Luiz Fernando Loureiro Fernandes. Parecer: *“Trata o presente da análise da proposta de Projeto de Extensão no 1703 - Saberes indígenas na escola – 2020. A proposta segue acompanhada do Termo de Referência das Despesas da Ação Saberes Indígenas na Escola – 2020; do Plano de Trabalho; do extrato de ata do DCSO de 07/07/2020. Analisando a proposta à luz da Resolução 46/2014 CEPE, observamos em um primeiro momento que o Projeto não estabelece a carga horária das professoras conforme consta em seu Artigo 6º. Também não ficou claro se será um Curso de Extensão pois pretende realizar a capacitação conforme consta no seu Objetivo geral “Garantir a formação continuada intercultural e bilingue de professores indígenas no eixo ensino-pesquisa, proporcionando recursos e subsídios para elaboração de currículos e materiais didáticos e paradidáticos conforme a organização comunitária de cada povo oferecer subsídios metodologias e avaliação, metodologia e avaliação”. O próprio projeto enfatiza em mais de uma situação a questão da pesquisa. Não seria também um projeto de pesquisa? Com relação ao Plano de Trabalho, observa-se neste o orçamento a ser solicitado à SIMEC, porém não apresenta a Planilha de Receitas e Despesas considerando que o recurso provavelmente será administrado por uma Fundação de Apoio de acordo com a Resolução Nº 46/2019 CUn. Também se estabelece neste o modo de cooperação (Termos de Execução Descentralizada) mas não define os valores a serem repassados à UFES e CCHN (DEPE) ou a liberação destes percentuais pelas devidas instâncias.*

Portanto, acredito que o processo deva retornar à Professora para que a mesma se manifeste quanto a estes questionamentos antes de se apreciar no Conselho Departamental. S.m.j., este é o meu parecer.” Posto o assunto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.06 Processo digital nº [23068.030632/2020-71](#)**. Realização de Atividade Esporádica Remunerada. Interessado: **Fábio Santos Bispo (DPSI)**. Relatora: Viviana Borges Corte. Parecer: *“Trata-se da solicitação do Professor Fábio Santos Bispo de autorização para exercício de atividade esporádica remunerada, no dia 15 de agosto de 2020. A atividade consiste de uma palestra no encontro de abertura do “Ciclo de Debates: Angústias Urbanas”, que será realizado pelo Nappsi - Núcleo de Atendimento e Pesquisa em Psicanálise, de Belo Horizonte - MG. Considerando que: a atividade não interferirá na realização de seus encargos didáticos e administrativos junto à UFES, uma vez que será realizada em um sábado, via plataforma virtual, sem necessidade de afastamento; que o professor não fez nenhuma solicitação de atividade esporádica nos últimos 24 meses; o processo encontra-se devidamente instruído com: solicitação encaminhada à chefia do Departamento de Psicologia; ficha de solicitação de autorização para o exercício de atividade esporádica preenchida; e o e-mail de convite para participação na atividade; a solicitação encontra-se em acordo com a Lei nº 12.772/2012 e com Resolução Nº 13/2002 do Conselho Universitário. Sou, s.m.j., de parecer favorável à aprovação da solicitação.”* Posto o assunto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **INCLUSÃO: 3.07 Processo digital nº [23068.032381/2020-69](#)**. Afastamento nos dias 5 e 6 de agosto de 2020 para evento que ocorrerá nas regiões nordeste e noroeste Espírito Santo. Interessado: **Ueber José de Oliveira (DHIS)**. O afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.08 Processo digital nº [23068.025614/2020-77](#)**. Prorrogação de afastamento para cursar doutorado. Interessado: **Jefferson Bruno Moreira Santana (DLL)**. Relatora: Maria Cristina Smith Menandro. Parecer: *“O presente processo (digital nº 23068.031447/2020-01) versa sobre a solicitação do professor Jefferson Bruno Moreira Santana, do Departamento de Línguas e Letras (DLL), de prorrogação de seu afastamento para cursar Doutorado por período de 6 meses a partir de setembro de 2020. A solicitação vem acompanhada de documentação conforme especificada na resolução 31/2012, além de Histórico Escolar do solicitante em que há comprovação de que está devidamente matriculado e de cumprimento de 40 créditos dos 48 necessários à conclusão do seu curso. Consta ainda Relatório de Atividades realizadas no ano de 2019 e carta de seu orientador Markus Johannes Weininger, do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução /UFSC. A Comissão de Recursos Humanos do DLL proferiu parecer favorável ao solicitante. Tal parecer foi deferido pelo Departamento de Línguas e Letras. Considerando que constam informações necessárias sobre a prorrogação afastamento e o prazo solicitado para tal, e considerando que o processo está devidamente documentado e atende ao disposto na Resolução nº 31/2012 do CEPE/UFES, meu parecer é, salvo melhor juízo, pela aprovação da prorrogação do afastamento do professor Jefferson Bruno Moreira Santana, do Departamento de Línguas e Letras (DLL), para cursar Doutorado de setembro de 2020 a março de 2021.”* Posto o assunto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Encerrado o período da consulta, a Senhora Presidente



agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Filipe Siqueira Fermino, Secretário do CCHN, lavrei a presente Ata, e que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

Edinete Maria Rosa
(Presidente)

Filipe Siqueira Fermino
(Secretária)

PROFESSORES

Carlo Eugênio Nogueira

Marcelo Martins Vieira

Donato de Oliveira

Maria Cristina Smith Menandro

Gabriella Garcia Moura

Mario Claudio Simões

Gesieny Laurett Neves Damasceno

Rafael da Silveira Gomes

Igor Martins Medeiros Robaina

Thana Mara de Souza

Fabio Santos Bispo

Ueber José de Oliveira

Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot

Viviana Borges Corte

Luiz Fernando Loureiro Fernandes



REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Pablo de Azevedo Rocha

REPRESENTANTES ESTUDANTIS

Daniel Barros Bermudes

Erwany Nawar Everton Maranhão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 26/11/2020 às 16:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/99582?tipoArquivo=O>